

ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA D' OESTE
COMISSOES PERMANENTES

PARECER N° 002/2023

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROPOSIÇÃO: PROJETO MONÇÃO DE APLAUSOS 002-2023

AUTOR: MESA DIRETORA

RELATOR: MARCELINO BARBOSA PRATES

RELATÓRIO - O Projeto de Monção de Aplauso n° 002/2023, de autoria do Legislativo Municipal “**Manifesta aplausos a Sra. MARIA LUCIA DE OLIVEIRA PORTO, Prefeita Municipal de Conquista D’oeste MT, e dá outras providencias**”.

QUANTO A LEGALIDADE: A matéria é constitucional, de competência do Legislativo Municipal, com previsão legal nos termos dos Artigos: 131 a 137 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Conquista D’oeste MT.

O presente Projeto de Monção de Aplauso, tem o condão de reconhecimento das atribuições da homenageada; como mãe, professora, ex-secretária de Assistência Social, ex-vereadora, ex-vice prefeita e atual prefeita deste município.

Ante ao exposto, nos termos do Art. 28, Inciso I, Letra “a” do Regimento Interno, voto pela aprovação do referido projeto; É o meu parecer.


Relator – **MARCELINO BARBOSA PRATES**

Os membros da Comissão de Justiça e Redação acompanham o voto do relator, pela aprovação na forma original.

ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA D' OESTE
COMISSOES PERMANENTES

Plenário Vereador José Aprígio de Moraes, 02 de maio de 2023.


ANA PAULA PIMENTEL.


BRUNO NUNES SILVA.